



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

LEI MUNICIPAL Nº 274/2018

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) TONELADAS DE ASFALTO PARA SERVIÇOS DE TAMPA BURACO EM RUAS DO CENTRO DA CIDADE.

IVANILDO PAIVA BARBOSA, prefeito municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **A CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a compra de 12 (doze) toneladas de asfalto para serviços de tampa buraco em ruas do centro da Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

IVANILDO PAIVA BARBOSA

Prefeito Municipal